



TERMO ADITIVO

TE
TE
AC
AC
TE
DE
FO
Nº
011
QL
EN
SI
CE
O
ES
DA
BA
PC
INT
DA
SE
DC
TR
EN
RE
E
ES
-
SE
E
A
OF
AN
E
CU
DE
-
CA
OF
DA
SC
CI
-
OS

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019 e a **ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS - CAJAVEVERDE**, CNPJ nº 07.784.264/0001-22, situado Rua Engenheiro Eunápio Peltier De Queiroz, Via local J, Nº 03, Bairro Cajazeiras, CEP 41.342-035 município de Salvador/BA, neste ato representado pelo **Sr. ROQUE GONÇALVES DA SILVA**, portador do documento de identidade nº 00.939.836-89, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º112.376.275-91, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo SEI nº. 021.2129.2024.0003755-37, regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 018/2022 para:

- 1 – Prorrogar a prazo;
- 2 – Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2022, por mais 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/08/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: *F2, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 018/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ROQUE GONÇALVES DA SILVA
AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS - CAJAVERDE

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO- PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 006/2021
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2022

**Edital
de
Chamam
Público
nº.
006/2021
Finalida
da
Seleção
seleção
de
Organiza
da
Sociedade
Civil
—
OSC's
interess
em
celebrar
Termo
de
Fomento
para
concretiz
de
eixos
prioritári
da
Agenda
Bahia
do
Trabalho
Decente
—
ABTD**

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 1: Geração de trabalho e renda

LINHA DA PARCERIA

Linha 5: Iniciativas de apoio e fomento a associações, cooperativas de economia solidária e de catadores materiais recicláveis

LOTE DE ABRANGÊNCIA

Lote H: Projetos a serem executados em Salvador e região metropolitana de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVEVERDE

CNPJ: 07.784.264/0001-22

Data de Criação: 22/09/2005

Endereço: Rua Engenheiro Eunapio Peltier De Queiroz, Via local J, N° 03, Bairro

Cajazeiras, CEP 41.342-035.

Telefone: 3302-5208 / 3395-7097

Endereço eletrônico (e-mail): kilsoncajaverde@yahoo.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Roque Gonçalves da Silva

Endereço: Rua Ademar Gomes, Caminho 17 casa 12 Quadra C Cajazeiras XI

Endereço eletrônico (e-mail): kilsoncajaverde@yahoo.com.br/fisican99@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.939.836-89/SSP/BA

CPF: 112.376.275-91

B. OBJETO DA PARCERIA

Fortalecer e ampliar a RECOOCAZ – Rede de Cooperativas e Catadores de Cajazeiras.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O projeto Recicla Cajazeiras, nasce com o objetivo de fortalecer e ampliar a Recoocaz- Rede de Cooperativas e Catadores de Cajazeiras, ampliando as possibilidades de trabalho, oferecendo melhores condições aos catadores e associados. Com ações efetivas, realizaremos caravanas em todas as cajazeiras, e adjacências com shows de artistas locais, na ocasião instalaremos toneis recicladores grafitados com os símbolos e as cores da reciclagem, a fim de conscientizar a comunidade sobre a importância desse trabalho. Fortalecendo o relacionamento com a Recoocaz. A estruturação desse projeto, trará dignidade, autoestima através de palestras, oficinas, fornecimento de EPI'S , mostrando de forma paralela à comunidade a importância do trabalho de reciclagem para a manutenção da vida, com caravanas socioambientais em 5 (cinco) localidades dasCajazeiras, que trabalharão a questão do meio ambiente através da cultura local.

D. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Investir em compra maquinário, a fim de complementar a estrutura da Rede de Cooperativas e Catadores de Cajazeiras;
- b) Investir na compra de kit's de EPI'S para catadores avulsos e cooperados;
- c) Capitalização para aquisição de EPIS para catadores avulsos e cooperados;
- d) Realizar oficina com o tema: cidadania e direitos humanos;
- e) Propor oficina com o tema: trabalho decente;
- f) Estruturar regimento interno da rede;
- g) Promover ações de educação ambiental para conscientização da comunidade - caravanas socioambientais/culturais;
- h) Organizar ações de comunicação comunitária e redes sociais para disseminar o trabalho da Recoocaz e os princípios da sustentabilidade, trabalho decente e economia solidária;
- i) Investir na conquista e manutenção de uma sede para o funcionamento administrativo da Recoocaz.

E. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Recentemente foi lançada a Recoocaz - Rede de Cooperativas e catadoresde materiais recicláveis de Cajazeiras, na busca de dar dignidade e força organizativa a esses trabalhadores/as. O trabalho foi estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras e adjacências, beneficiando de forma direta 500 (quinhentas) pessoas e indiretamente 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas (compreendendo família, comerciantes, comunidade, etc.). A ideia da atuação em rede está ligada em sua essência à autossustentabilidade econômica, não se trata apenas de garantir a sobrevivência dos empreendimentos. A atuação em rede de catadores de materiais recicláveis além de gerar emprego e renda contribui com a economia de custos na gestão dos resíduos sólidos das comunidades onde estão inseridos, portanto essas iniciativas promovem, sem dúvida, o desenvolvimento local. Contudo diante das dificuldades impostas pela grave crise econômica, agravada pela pandemia por covid – 19 e pelo negacionismo científico praticado pelo Governo Federal, que gerou um estado de “convulsão social, o projeto Recoocaz sofreu severo impacto no seu desenvolvimento, onde desde a comunicação com os catadores até a escassez e aumento de preços no mercado, foi constatado. Foram realizados vários orçamentos para compra de maquinários e Epis a fim de adequação ao momento de crise. Período (final de 2020 e durante todo o ano de 2021), a Recoocaz apesar de ter sido concebida, precisou reduzir custos e alterar seus planejamentos administrativos e com isso teve sua estruturação plena prejudicada, dentro do que foi planejado inicialmente. Para além do planejamento inicial, a ideia sempre foi fortalecer e ampliar a rede que seria criada, fazer transformação social, contribuir para conscientização da comunidade de Cajazeiras e adjacências sobre a importância do trabalho de quem cata materiais recicláveis e sobre a importâncias de dar dignidade a essas pessoas. Trabalhar os conceitos de meio ambiente, sustentabilidade, coleta seletiva, compostagem, cidadania e etc.Dentro dessa perspectiva nasce o **Recicla Cajazeiras**.

O projeto **Recicla Cajazeiras** será desenvolvido pela Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – Cajaverde, visando complementar estrutura da Rede de Cooperativas e Catadores de Cajazeiras – Recoocaz, dar dignidade aos trabalhadores e trabalhadoras da área e contribuir para a conscientização da comunidade a cerca da importância da reciclagem para vida. A cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos em Cajazeiras e adjacências.

Este projeto atenderá os catadores de Cajazeiras e adjacências, ou seja, as nove Cajazeiras, quatro Fazendas Grandes, Boca da Mata e Castelo Branco, Aguas Claras entre outros. Com a **Recicla Cajazeiras** os catadores da **Recoocaz** realizaram seu trabalho com mais dignidade respeito e sem discriminação, e com acesso necessários para o exercício pleno da cidadania. Principalmente o reconhecimento de seus valores e o desenvolvimento de atitudes no cotidiano das pessoas da sociedade. Esse projeto vem atender aos anseios da comunidade, dentro da perspectiva de acompanhar e atender as crescentes exigências da sociedade dessa localidade que está em constante processo de renovação e crescimento. Apesar de ser um trabalho desvalorizado, desejamos realizá-lo de forma a contribuir com a prática do comércio justo combatendo a desigualdade e a exclusão social.

A ideia principal é ampliar e fortalecer a iniciativa já existente da Recoocaz, através do projeto **Recicla Cajazeiras**, levando conhecimento, principalmente no tange a conhecimentos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade e a dignidade da pessoa humana, por meio de caravanas culturais, shows de artistas locais, implantação de toneis de coleta seletiva, desenvolveremos um trabalho com grafites para customização dos toneis de coleta seletiva dentre outras ações, no intuito de despertar na comunidade de Cajazeiras e adjacências uma “consciência” ambiental.

Os objetivos deste projeto serão atingidos com as ações de Mobilização, Comunicação e Educação envolvendo toda a comunidade, possibilitando dessa forma um processo participativo onde há aquisição conjunta de conhecimentos. A educação ambiental deve envolver a questão social ligada ao meio ambiente por isso é condição fundamental de sustentabilidade do projeto, necessitando ter caráter contínuo. Serão realizadas reuniões periódicas com os membros sempre que necessário, com catadores, equipe técnica da Recoocaz com o intuito de agregar e disseminar informações para todos que faz parte da Recicla Cajazeiras.

F. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

Etapas 1- Investir em compra maquinário, a fim de complementar a estrutura da Rede de Cooperativas e Catadores de Cajazeiras;

Essa rede solidária é um investimento sustentável para os empreendimentos de catadores de materiais recicláveis, possibilitando a inserção de cooperativas no mercado da reciclagem e a agregação de valor na cadeia de resíduos sólidos.

O projeto Recicla Cajazeiras vem para fortalecer a Recoocaz que pretende estruturar as redes de cooperativas e associações para que estas redes solidárias se tornem aptas a prestar serviços de coleta seletiva na comunidade de Cajazeiras e adjacências realizando esse trabalho conjuntamente para a comercialização e o beneficiamento de produtos recicláveis.

A execução do projeto está associada à necessidade da Sociedade pela prestação de serviços dos Catadores (as), e estes, de mecanismos e melhores ferramentas que os auxiliem no melhor desempenho de suas atividades, resultando em melhor qualidade de vida, investindo e solidificando a estrutura da rede, subsidiando os cooperados a nível técnico, administrativo e maquinário para que o trabalho seja feito com mais eficácia na localidade de Cajazeiras e entorno.

Etapas 2- Aquisição de EPIS para catadores avulsos e cooperados;

Afinalidade é **mobilizar recursos financeiros** para fornecer itens de manutenção e prevenção no tocante a segurança dos colaboradores, dentro da sua atividade laboral;

Os catadores contemplado com esses EPIS, através de seu trabalho e contribuição ajudar a Recoocaz com o mesmo. Dessa forma, é o trabalhador de materiais recicláveis quem ganha por gerar contribuição para a comunidade mantendo as ruas limpas. Dentro desse contexto os catadores afirma a sua dignidade e o reconhecimento por parte dos moradores locais, comerciantes, Condomínios entre outros, por estarem uniformizados (EPIS). Esse processo permite a geração de renda para muitas famílias que vivem da catção.

Etapas 3- Realizar oficina com o tema: cidadania e direitos humanos;

A cidadania esteve e está em permanente construção. É um referencial de conquista da humanidade por meio daqueles que sempre buscam mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletiva e não se conformando frente às dominações, seja do próprio Estado, seja de outras instituições. O catador de materiais reciclado (Resíduos sólidos) estão sempre buscando a equidade e o reconhecimento da sua cidadania.

No Brasil, ainda há muito que fazer em relação à questão da cidadania, apesar das extraordinárias conquistas dos direitos após o fim do [regime militar](#) (1964-1985). Mesmo assim, a cidadania está muito distante de muitos brasileiros, pois a conquista dos direitos políticos, sociais e civis não consegue ocultar o drama de milhões de pessoas em situação de miséria, altos índices de desemprego, taxa significativa de analfabetos e semianalfabetos. Através da **Recoocaz**- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras os catadores terão acesso a meios de transforção e empoderamento.

O direito ao trabalho é um direito de todo cidadão brasileiro, em que os governantes têm o dever de criar os meios necessários para que os cidadãos possam desenvolver uma atividade econômica que lhe garanta o seu sustento. A luta pelo reconhecimento da categoria de catadores em todas as esferas e a luta por condições dignas de trabalho estão fundamentadas no direito ao trabalho. Este direito está explícito nos artigos 6º. e 7º. da Constituição Federal, incluindo a segurança e a integridade física do trabalhador como elementos fundamentais do direito ao trabalho.

Apesar de todo o trabalho e contribuição que damos à sociedade, sabemos que é comum a maioria dos setores da nossa sociedade e o próprio poder público não reconhecerem a nossa importância no processo produtivo da reciclagem. Como também é comum não garantirem as condições e o pagamento por este serviço que nós prestamos. Apesar das conquistas importantes que a luta e a organização dos catadores e catadoras trouxeram para a nossa categoria, o que mais vivenciamos ainda é uma realidade cheia de violência e opressão à nossa dignidade. É por isto que é importante conhecermos a ideia de DIREITOS HUMANOS, porque ela nos permite discutir e lutar para combater esta situação. As oficinas vem com o intuito de aprimorar o conhecimento dos colaboradores no âmbito dos elementos constituintes da formação do cidadão pleno e de sua condição de trabalho;

Etapas 4- Realizar oficina com o tema: trabalho decente;

A oficina de Trabalho decente será de fundamental importância para os catadores de materiais recicláveis por serem condutor de empoderamento e condição fundamental para a superação da pobreza, para a redução das desigualdades sociais, e o desenvolvimento sustentável, fortalecendo e garantindo logo, dando condição de fortalecimento com a garantir do fardamento e equipamentos de segurança oferecidos pela rede fortalece o trabalho decente colaborando para a preservação do meio ambiente, esse material que a Recoocaz distribui empodera todos os participantes da Recoocaz. Além da segurança dada através do fardamento esse equipamento de segurança que a dá acesso a bares e barracas por conta do fardamento, contribuindo para o trabalho decente desses catadores.

Etapas 5- Estruturar e apresentar regimento interno da rede;

Trabalhar em rede é, além de fortalecer os empreendimentos em suas singularidades, em termos de conhecimentos, de logística e de produção, é também construir uma visão mais ampla de quem produz e de quem consome, conectando os vários elos da cadeia produtiva ou reunindo integrantes de um mesmo ou de diversos segmentos. Nesse âmbito, cooperativas populares, associações e grupos de trabalhos informais se interligam favorecendo a direta relação entre o produtor e o consumidor - evitando o atravessador - por meio da prática do consumo justo e solidário. Cada cooperativa tem sua forma de ser gerida respeitando o estatuto que rege todas de modo geral, com o auxílio das trabalhadoras a conscientização da comunidade do trabalho que a Recoocaz vem fornecendo a comunidade de Cajazeiras e seus arredores, com a promoção de caravanas socioambientais/culturais; sensibilizando e informando a todos que mora nessa região.

A [Lei 12.690, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho](#), traz algumas peculiaridades sobre a elaboração do estatuto de cooperativa de trabalho.

Etapas 6- Promover ações de educação ambiental para conscientização da comunidade - caravanas socioambientais/culturais;

Para que essa comunidade seja realmente coesa, não basta partilhar domos e território: precisa ter conhecimento sobre a mesma, ter laços unidos e para que essa união aconteça, deve haver uma comunicação permanente entre os mesmos. O diálogo comunitário, é uma forma de informar e fortalecer bem como nas redes sociais, potencializando o trabalho da Recoocaz, visando os princípios da sustentabilidade, trabalho descente e economia solidária com as caravanas socioambientais/culturais; dentro da comunidade, levando conhecimento e informações sensibilizando todos que mora nessa região. Os moradores do bairro de Cajazeira, poderão participar de atividades de sensibilização sobre a importância da natureza. A Caravana Ambiental, que será realizada em Cajazeiras e seu entorno, buscará integrar a comunidade com a unidade de conservação, potencializando os esforços para a preservação do meio ambiente. O evento será promovido pela Recicla Cajazeira projeto que fortalece a Recoocaz, em parceria com a Cajaverde, Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras.

As atividades acontecerão nas Praças das Cajazeiras. A participação é gratuita e aberta a todos. Serão realizadas palestras sobre educação ambiental e a importância da participação das pessoas na proteção e conservação do meio ambiente na comunidade. Com apresentação de artistas locais.

Um dos enfoques das atividades da Caravana Ambiental é a prevenção e a potencialização da reciclagem na região informando a comunidade sobre a rede de materiais recicláveis e como a comunidade pode contribuir para manter os bairros limpos. As caravanas é um instrumento importante para o projeto no sentido de informação e entretenimento intensificado o contato com a comunidade e seu entorno. O objetivo é demonstrar a responsabilidade de cada cidadão em que podemos contribuir e ajudar o meio ambiente

A atividade catador de material reciclável existe há mais de 50 anos, fazendo um trabalho de prestação de serviços à sociedade, hoje a profissão de catador de materiais recicláveis é reconhecida e este reconhecimento afirma o trabalho do catador como uma ocupação tão digna como qualquer outra. Isto é fruto de toda história de luta e organização, a sociedade precisa.

Etapas 7- Organizar ações de comunicação comunitária e redes sociais para disseminar o trabalho da Recoocaz e os princípios da sustentabilidade, trabalho descente e economia solidária em 5 (cinco) comunidades de Cajazeiras e adjacências;

As ações direcionadas para atuar frente a forma de informar a comunidade parte inicialmente da sustentabilidade e dos três princípios fundamentais ou pontos-chaves que a engloba são: **econômicas, ambientais e sociais**. Na atualidade, a busca pela efetivação do desenvolvimento sustentável, com base na proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais, no combate à pobreza e à miséria e na garantia de paz e prosperidade para esse contingente de catadores de materiais recicláveis.

Nessa conjuntura global, visando a preservação do meio ambiente e a promoção do trabalho decente a Recoocaz se depara com esse desafio de disseminar o seu trabalho que vão ao encontro da concepção de desenvolvimento sustentável, para garantir qualidade de vida e suprimento das demandas das presentes e futuras gerações, bem como liberdade aos indivíduos. É nesse sentido, a fim de confluir esses desafios, que Recoocaz criou a "Recicla Cajazeiras" que se propõe a fortalecer e associar a proteção ambiental ao trabalho que já vem sendo realizado em condições de liberdade, equidade e segurança, para os recicladores que fazem parte dessa rede.

A Recicla Cajazeiras se propõe a prestar informações através das redes sociais sobre desenvolvimento sustentável e do trabalho decente e esmiuçar o supracitado projeto, a fim de questionar a sua presença no ciclo produtivo dos principais setores econômico, ambiental e social. Para tanto as redes sociais farão e darão informações atualizadas sobre os temas abordados desenvolvendo e transformando a comunidade de Cajazeiras e adjacências relatando as atividades da Recicla Cajazeiras que está incorporada a Recoocaz para fortalecer e potencializar os trabalhos dos catadores de materiais recicláveis,

Mostrar para a comunidade de Cajazeira e adjacência que a economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Dessa forma a economia solidária aponta para uma nova lógica de desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e distribuição de renda, mediante um crescimento econômico com proteção dos ecossistemas. Seus resultados econômicos, políticos e culturais são compartilhados pelos participantes, sem distinção de gênero, idade e raça. Implica na reversão da lógica capitalista ao se opor à exploração do trabalho e dos recursos naturais, considerando o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica.

Etapas 8- Investir na construção de uma sede para o funcionamento administrativo da Recoocaz.

A sede fortalecerá a cadeia produtiva local dos catadores de materiais recicláveis, trazendo para os catadores associados e avulso o fortalecimento das ações, a unidade centralizará a comercialização da produção dos catadores. Podendo armazenar e vender seu material diretamente com as empresas que trabalham com materiais recicláveis e obter um melhor resultado financeiro.

A [Lei 12.690, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho](#), traz algumas peculiaridades sobre a elaboração do estatuto de cooperativa de trabalho. É uma das exigências ao longo do [processo de abertura de uma cooperativa de trabalho](#). Conquistar e assegurar a sede, para o funcionamento administrativo da Recoocaz, estabelecendo uma matriz para o desenvolvimento das atividades realizadas.

F.1. AÇÕES:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

• Ações:

Ação 1. Solidificar a estrutura da rede, subsidiando os cooperados a nível técnico, administrativo, maquinário;

Critério de Aceitação:

Esta ação será realizada através de oficinas com orientações técnicas e administrativas, bem como a compra e liberação do uso das máquinas; com distribuição de álcool gel e máscaras reutilizáveis.

Ação 2: Fornecer itens de manutenção e prevenção no tocante a segurança dos colaboradores, dentro da sua atividade laboral.

Critério de Aceitação:

Nesta ação serão fornecidos equipamentos de proteção individual (EPIs) e orientação para capacitação de uso do equipamento de segurança para 40 (quarenta) pessoas.

Ação 3: Ministrar oficinas

Critério de Aceitação:

Serão realizados nesta ação, 2 (duas) oficinas com o intuito de aprimorar o conhecimento dos colaboradores no âmbito dos elementos constituintes da formação do cidadão pleno e de sua condição de trabalho;

Para a realização das oficinas serão confeccionados banners, cartazes, material didático, contratação de 02 profissionais para as oficinas, confecção de material didático (Cartilhas, Folders), divulgação e mobilização, confecção de certificados. As oficinas terão carga horária de 02 horas de duração. Distribuição de álcool gel e máscaras reutilizáveis.

Critériode Aceitação:

Nesta ação serão ofertadas 2 (duas) oficinascom os temas: 1. Cidades e direitos humanos; 2. Trabalho decente.

Para a realização dos seminários serão confeccionados banners, cartazes, contratação de profissionais para as palestras, confecção de material didático (Cartilhas, Folders), divulgação e mobilização. Os seminários terão carga horária de 03 horas de duração. Distribuição de álcool gel e máscaras reutilizáveis.

Ação 4: Estruturalizar e apresentar o regimento interno da rede;

Critério de Aceitação:

Nesta ação será constituído uma comissão com representantes eleitos em assembleia, para representar os cooperados, com membros da Recoocaz a fim de formalizar o estatuto da Cooperativa.

Ação 5: Conscientizar a comunidadecom a promoção de caravanas socioambientais/culturais, promovendo o diálogo e forma presencial e também nas redes sociais, para potencializar o trabalho da Recoocaz, visando os princípios da sustentabilidade, trabalho decente e economia solidária.

Critério de Aceitação:

Nesta ação serão realizadas 05 (cinco) caravanas, em 05 (cinco) localidades de cajazeiras e adjacências, a fim de concientizar a comunidade da importância e valorização do trabalho dos catadores e fortalecendo o relacionamento da comunidade junto a Recoocaz. Terá distribuição de cartilhas e panfletos esclarecendo o assunto para a comunidade.

Para a realização desta ação serão necessário; 40 (quarenta) toneis para serem implantados em 05 (cinco) comunidades.

Para realização das caravanas, serão necessário carro de som, serão confeccionadas cartilhas, banner, folders e panfletos.Contaremos com a participação de artistas locais, grafiteiros dentre outros.

Ação 6: Contrução da sede, para o funcionamento administrativo da Recoocaz, estabelecendo uma matriz para o desenvolvimentos das atividades;

Critério de Aceitação:

Essa ação é de suma importância para assegurar aos catadores a estabilidade no desenvolvimento do trabalho, oferecendo um espaço onde os catadores poderão armazenar o produto do seu trabalho diário, como também administartivamente organizar o funcionamento da Recoocaz.

F.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

	Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]	Indicador	QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano)			
					Ago (2022)	Set (2022)	Out (2022)	Nov (2022)
			Unidade					
OBJETIVO DA PARCERIA	O projeto Recicla Cajazeiras nasce com objetivo de fortalecer e ampliar a RECOCAZ – Rede de Cooperativas de Catadores de Cajazeiras, ampliando as	indicador 1: Fortalecer e ampliar a RECOCAZ Rede de Cooperativas e Catadores	Cooperativas	Relatórios				

	possibilidades de trabalho, oferecendo melhores condições aos catadores e associados.	de Cajazeira		Registro fotográficos				
		Indicador 2: Número de Pessoas contratadas para execução do evento.	Contratos	Vídeo				
				Contrato de Prestação de Serviço,	8			
				Comprovante de Pagamento e documentos de identificação do contratado	8	8	8	8
AÇÃO	Ação 1: Solidificar a estrutura da rede, subsidiando os cooperados a nível técnico, administrativo, máquinário;	Indicador 4: Realização de oficinas	oficinas	Lista de presença				
				Contrato de Prestação de Serviço				
	Ação 2: Fornecer itens de manutenção e prevenção no tocante a segurança dos colaboradores, dentro da sua atividade laboral.	Indicador 5: Equipamento de proteção individual (EPIS)	oficinas	Registro fotográfico				
	Ação 3: Ministrar oficinas.	Indicador 6: oficinas	Oficinas	Lista de presença				
				Contrato de Prestação de Serviço				
	Ação 4: Estruturalizar o regimento interno da rede;	indicador 7: Regimento interno	Assembléia	Registro fotográfico				
	Ação 5: Conscientizar a comunidade com a promoção de caravanas socioambientais/culturais, promovendo o diálogo e forma presencial e também nas redes sociais, para potencializar o trabalho da Recoocaz, visando os princípios da sustentabilidade, trabalho descente e economia solidária	indicador 8: Realização de caravanas, nas cajazeiras	Bairros	Videos				
	Ação 6: Construir a sede, para o funcionamento administrativo da Recoocaz, estabelecendo uma matriz para o desenvolvimentos das atividades;	indicador 10: Espaço físico	Sede	Registro fotográfico				

G. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto Recoocaz- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras, no intuito de ampliar e fortalecer a Rede (ou seja a Cooperativa Recoocaz, os catadores e novos cooperados) buscando estruturar o trabalho na Região de Cajazeiras e seu entorno, com o projeto Recicla Cajazeiras levando caravanas nas cajazeiras e adjacência com shows de artistas locais, a Recicla Cajazeiras vem despertar e desenvolver o senso de rítmico, a motricidade e a concentração, efetuaremos a implantação de toneis recicladores nas comunidades de cajazeiras e adjacência, com o objetivo de fortalecer os laços com a comunidade, desenvolveremos um trabalho com grafites para modernização dos toneis recicladores para que potencializar o trabalho e o reconhecimento da Recoocaz com a comunidade nesta região e entorno.

Etapa 1- Investir em compra maquinário, a fim de complementar a estrutura da Rede de Cooperativas e Catadores de Cajazeiras;

Nessa etapa serão comprados carrinhos para coleta de recicláveis, tambores, carrinhos para tambores, empilhadeira, balança, drone, maquina de fotografar digital, caixa de som e um carro popular.

Etapa 2- Capitalização para aquisição de EPIS para catadores avulsos e cooperados;

Nessa etapa além da captação de recursos através da rede para compra de epi´s, serão comprados kit´s de epi´s com recursos do projeto.

Etapa 3- Realizar oficina com o tema: cidadania e direitos humanos;

Nessa etapa será realizado um seminário e/ou oficina com o intuito de aprimorar o conhecimento dos colaboradores no âmbito dos elementos constituintes da formação do cidadão pleno e de sua condição de trabalho;

Para a realização das oficinas serão confeccionados banners, cartazes, material didático, contratação de 02 profissionais para as oficinas, confecção de material didático (Cartilhas, Folders), divulgação e mobilização, confecção de certificados.

As oficinas terão carga horária de 02 (duas) horas de duração. Distribuição de álcool gel e máscaras reutilizáveis, enquanto os seminários terão duração de 03 (três) horas

Etapa 4- Propor oficina com o tema: trabalho decente;

Nessa etapa será realizado um seminário e/ou oficina com o intuito de aprimorar o conhecimento dos colaboradores no âmbito dos elementos constituintes da formação do cidadão pleno e de sua condição de trabalho;

Para a realização das oficinas serão confeccionados banners, cartazes, material didático, contratação de 02 profissionais para as oficinas, confecção de material didático (Cartilhas, Folders), divulgação e mobilização, confecção de certificados.

As oficinas terão carga horária de 02 (duas) horas de duração. Distribuição de álcool gel e máscaras reutilizáveis, enquanto os seminários terão duração de 03 (três) horas

Etapa 5- Estruturar regimento interno da rede;

Nessa etapa será redigido o regimento interno da rede

Etapa 6- Promover ações de educação ambiental para conscientização da comunidade - caravanas socioambientais/culturais;

Nesta etapa serão realizadas 05 (cinco) caravanas, em 05 (cinco) localidades de cajazeiras e adjacencias, a fim de concientizar a comunidade da importancia e valorização do trabalho dos catadores e fortalecendo o relacionamento da comunidade junto a Recoocaz. Terá distribuição de cartilhas e panfletos esclarecendo o assunto para a comunidade.

Para a realização desta ação serão nescessario; 40 (quarenta) toneis para serem implantados em 05 (cinco) comunidades.

Para realização das caravanas, serão necessario carro de som, serão confeccionadas cartilhas, banner, folders e panfletos.Contaremos com a participação de artistas locais, grafiteiros dentre outros.

Etapa 7- Organizar ações de comunicação comunitária e redes sociais para disseminar o trabalho da Recoocaz e os princípios da sustentabilidade, trabalho descente e economia solidária;

Nesta etapa serão realizadas palestras a fim de construir um dialogo com a comunidade, divulgação nas redes sociais sobre o trabalho da Recoocaz junto a comunidade de Cajazeiras e adjacencias através de um plano de comunicação,fortalecendo e ampliando o conceito de sustentabilidae e do trabalho descente.

Etapa 8- Investir na conquista e manutenção de uma sede para o funcionamento administrativo da Recoocaz.

Essa etapas é de suma importancia para assegurar aos catadores a estabilidade no desenvolvimento do trabalho, oferecendo um espaço onde os catadores poderão armazenar o produto do seu trabalho diario, como também administartivamente organizar o funcionamento da Recoocaz. Nessa etapa o investimento será na construção da sede fífica da Recoocaz.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os Parâmetros para avaliação de desempenho estão definidos no quadro do item F.2. de indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho.

I. EQUIPEDETRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO															
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhado res (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ISS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)				Beneficio 1 Vale Transporte	Beneficio 2 Alimentação	Beneficio 3 (especificar)	Beneficio 4 (especificar)	Total Beneficios Mensal	Total de Beneficios Anual (C)
1	Coordenador	2	MEI		3.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
2	Palestrante Oficina	1	horista		250,00	500,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
3	Palestrante Oficina	1	horista		250,00	500,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
4	Assistente Administrativo	4	MEI		2.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
5	Auxiliar administrativo	2	MEI		1.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
6	Serviços gerais	1	MEI		1.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
7	Auxiliar administrativo	1	MEI		1.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
TOTAL		12			8.500,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A . PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS – 1º ANO

1. Receitas	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1.1 Recursos Recebidos	250.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	250.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
2.1 Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1 Remuneração da equipe												
2.1.1.1 Salários e Benefícios (especificar o benefício)	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,	17.000,
Subtotal (Remuneração da equipe)	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,	17000,
2.1.2 Encargos Sociais												
2.1.2.9 ISSQN												
2.1.2.10 Outros encargos/tributos												
Subtotal (Encargos Sociais)												
Subtotal (Recursos Humanos)	17.000,	17.000,	17.000,	17.500,	17.500,	17.000,	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000
2.2 Custos Diretos												
2.2.1 Banner	7.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 Folder	3.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 Serviços Fotográficos	10.500,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4 Assessoria de Comunicação	20.500,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5 Técnico de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6 Técnico de iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7 Material Didático	6.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8 Alcool gel	4.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9 Mão de obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10 Aluguel de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.11 Atração musical	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.12 Lanche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Custos Diretos	51.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1 Carrinho de coleta seletiva	16.800,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Tambores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3 Carrinhos para deslocamento de tambores de materiais selecionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4 Material p/construção da sede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Balança eletrônica capacidade 300kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6 Notebook	6.500,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7 Automóvel c/ carroceria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8 Kit Epi's para catadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9 Empilhadeira manual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10 Drone c/câmera	5000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11 Câmera fotográfica digital	4000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.12 Caixa de som amplificada	2.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13 Toneis p/coleta seletiva	10.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.14 Impressora	2.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.15 Móveis para escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16 Microfone sem fio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	46.300,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Custos Indiretos													
2.4.1 Internet	3.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Frete	500,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Emplacamento do automóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6 Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7 Serviços contábeis	0,00	0,00	2.000,	0,00	0,00	2.000,	0,00	0,00	2.000,	0,00	0,00	0,00	2.000,
2.4.8 Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,	0,00	0,00	4.000,

2.4.10 Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Indiretos (Custos Indiretos)	3.500,	0,00	2.000,	0,00	0,00	2.000,	0,00	0,00	2.000,	4.000,	0,00	6.000,	
Total Geral de Despesas	117.800,	17.000,	19.000,	17.500,	17.500,	19.000,	17.000,	17.000,	19.000,	21.000,	17.000,	23.000,	
Total das Receitas	250.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Líquido	132.200,	17.000,	19.000,	17.500,	17.500,	231.000,	17.000,	17.000,	19.000,	21.000,	17.000,	23.000,	

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - 2º ANO

1. Receitas		Saldo Final do 1o Ano	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
1.1 Recursos Recebidos	500.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 Rendimentos Financeiros														
Total Geral de Receitas	500.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Despesas			ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
2.1 Despesas com Recursos Humanos	205.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1 Remuneração da equipe		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.1 Salários e Benefícios (Especificar os benefícios)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3.000,	3.000,
2.1.1.2														
Subtotal (Remuneração da equipe)	205.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3.000,	3.000,
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.9 ISSQN	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Subtotal (Recursos Humanos)	205.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3.000,	3.000,	
------------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------	---------------	--

2.2 Custos Diretos

2.2.1 Banner	7.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.2 Folder	3.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.3 Serviços Fotográficos	10.500,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.4 Assessoria de Comunicação	20.500,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.5 Técnico de som	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.6 Técnico de iluminação	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.7 Material Didático	6.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.8 Alcool gel	4.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.9 Mão de obra	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	40.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.2.10 Aluguel de som	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.300,	R\$ 0,00	f
2.2.11 Atração musical	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3.400,	R\$ 0,00	f
2.2.12 Lanche	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.965,23	R\$ 0,00	f
Subtotal (Custos Diretos)	51.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	52.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7.665,23	R\$ 0,00	f
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1 Carrinho de Coleta	16.800,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.2 Tambores p/ transp. de pesados seleciona	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.3 Carrinhos para deslocamento de tambores de materiais selecionados	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.4 Material Para Construção da Sede	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.5 Balança eletrônica capacidade 300kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.6 Notebook	6.500,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.7 Automóvel c/ carroceria	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.8 Kit Epi's para catadores	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	36.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.9 Empilhadeira manual	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.10 Drone c/câmera	5.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f
2.3.11 Câmera fotográfica digital	4.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	f

2.3.12 Caixa de som amplificada	2.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3.500,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.13 Toneis p/coleta seletiva	10.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.14 Impressora	2.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.15 Móveis para escritórios	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.16 Microfone sem fio	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.700,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	46.300,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	126.200,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Custos Indiretos													
2.4.1 Internet	3.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Frete	500,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Emplacamento do automóvel	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Telefone	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.5 Água	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.6 Luz	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.7 Serviços contábeis	8.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.8 Assessoria jurídica	8.000,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.10 Combustível	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (Custos Indiretos)	19.500,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas	321800,00	0,00	0,00	178200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7665,23	3000,00	0,00
Total das Receitas	500000,00												
Resultado Líquido	178200,00												

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - 3º ANO

1. Receitas	Saldo Final do 2o Ano	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	TOTAL	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
1.1 Recursos Recebidos	500.000,					500.000,						
1.2 Rendimentos Financeiros						0,00						
Total Geral de Receitas	500.000,					500000,						
		set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25

2. Despesas					
2.1	Despesas com Recursos Humanos	205.000,	205.000,		
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários e Benefícios (Especificar os benefícios)	9.000,	9.000,		
2.1.1.2					
	Subtotal (Remuneração da equipe)	214.000,	214.000,		
	2.1.2 Encargos Sociais				
2.1.2.9	ISSQN				
2.1.2.10	Outros encargos/tributos				
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00		
	Subtotal (Recursos Humanos)	214.000,	214.000,		
	2.2 Custos Diretos				
2.2.1	Banner	7.000,	7.000,		
2.2.2	Folder	3.000,	3.000,		
2.2.3	Serviços Fotográficos	10.500,	10.500,		
2.2.4	Assessoria de Comunicação	32.500,	32.500,		
2.2.5	Técnico de som		0,00		
2.2.6	Técnico de iluminação		0,00		
2.2.7	Material Didático	6.000,	6.000,		
2.2.8	Alcool gel	4.000,	4.000,		
2.2.9	Mão de obra	40.000,	40.000,		
2.2.10	Aluguel de som	2.300,	2.300,		
2.2.11	Atração musical	3.400,	3.400,		
2.2.12	Lanche	1.965,23	1.965,23		
	Subtotal (Custos Diretos)	110.665,23	110.665,23		
	2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	Carrinho de Coleta	16.800,	16.800,00		

2.3.2 Tambores p/ transp. de pesados seleciona					
2.3.3 Carrinhos para deslocamento de tambores de materiais selecionados					
2.3.4 Material Para Construção da Sede	50.000,	50.000,			
2.3.5 Balança eletrônica capacidade 300kg		0,00			
2.3.6 Notebook	13.500,	13.500,			
2.3.7 Automóvel c/ carroceria					
2.3.8 Kit Epi's para catadores	36.000,	36.000,			
2.3.9 Empilhadeira manual		0,00			
2.3.10 Drone c/câmera	5.000,	5.000,			
2.3.11 Câmera fotográfica digital	4.000,	4.000,			
2.3.12 Caixa de som amplificada	5.500,	5.500,			
2.3.13 Toneis p/coleta seletiva	10.000,	10.000,			
2.3.14 Impressora	10.000,	10.000,			
2.3.15 Móveis para escritórios	20.000,	20.000,			
2.3.16 Microfone sem fio	1.700,	1.700,			
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	172.500,	172.500,			
2.4 Custos Indiretos					
2.4.1 Internet	3.000,	3.000,			
2.4.2 Frete	500,	500,			
2.4.3 Emplacamento do automóvel	0,00	0,00			
2.4.4 Telefone	0,00	0,00			
2.4.5 Água	0,00	0,00			
2.4.6 Luz	0,00	0,00			
2.4.7 Serviços contábeis	8.000,	8.000,			
2.4.8 Assessoria jurídica	8.000,	8.000,			

2.4.10					
Combustível	0,00		0,00		
Subtotal (Custos Indiretos)	19.500,		19.500,		
Total Geral de Despesas	R\$ 516.665,23		R\$ 516.665,23		
Total das Receitas	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00		
Resultado Líquido	-R\$ 16.665,23		-R\$ 16.665,23		

K. CRONOGRAMADESEMBOLSO

ND	1ª parcela 2022	2ª Parcela 2023	TOTAL
335041	66.660,00	250.000,00	316.660,00
445042	183.340,00		183.340,00
Total	250.000,00	250.000,00	500.000,00

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS						
		Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1		Carinho de coleta seletiva	8	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00	
2		Notbook	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
3		Notbook	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
4		Drone c/câmera	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
5		Impressora	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
6		Impressora	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	
7		Kit Epi's para Catadores	160	R\$ 225,00	R\$ 36.000,00	
8		Câmera fotográfica	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
9		Material p/construção de sede	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
10		Caixa de som amplificada	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
11		Caixa de som amplificada	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
12		Toneis p/coleta seletiva	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	
					R\$ 140.800,00	

M.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
N.	Local/Data	O.	Nome Completo do(a) Proponente		P. Assinatura do(a) Proponente

Salvador, / /2024		Roque Gonçalves da Silva	
Q.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado			
Data: /		Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / /2024.			
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte			



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE GONÇALVES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 22/08/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 22/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095663909** e o código CRC **01A34B11**.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277207	ROSSILENE DIAS NOVAES REGO	Capitão	22.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00840345 de 22 de Agosto de 2024
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30302434	JOSAFA MOTA DE ALMEIDA	Sub-tenente	28.03.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00840233 de 22 de Agosto de 2024
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283322	ADEMILSON DA SILVA SANTOS	Primeiro sargento	10.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00840279 de 22 de Agosto de 2024
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285795	MARCONI PAIVA CARDOSO	Sub-tenente	10.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00841051 de 22 de Agosto de 2024
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00813977 de 15 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIS EUGENIO ARAUJO DE AMORIM**, matrícula nº 30388221.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00841054 de 22 de Agosto de 2024
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00800724 de 15 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DANILO BRITO E CASTRO**, matrícula nº 30564068.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO E COMPROMISSO (TAC)- ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (APM)
TAC nº 04/2024 - Contratante: Polícia Militar da Bahia/APM, CNPJ Nº 33.457.634/0001-27, Contratado: FÁBIO CAMPOS AGUIAR. CPF 812.631.555-53. Objeto: Contratação de Professor Civil para o ano letivo de 2024. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, carga horária total 45 (quarenta e cinco) horas/aulas. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). Unidade Gestora: 0023. Atividade: 6920; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Processo SEI nº. 030.15010.2024.0075661-48.

Data da Assinatura: 20/08/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.
TAC nº 05/2024 - Contratante: Polícia Militar da Bahia/APM, CNPJ Nº 33.457.634/0001-27, Contratado: IVANDILSON MIRANDA SILVA. CPF 636.960.455-00. Objeto: Contratação de Professor Civil para o ano letivo de 2024. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, carga horária total 45 (quarenta e cinco) horas/aulas. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). Unidade Gestora: 0023. Atividade: 6920; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Processo SEI nº. 030.15010.2024.0075667-33. Data da Assinatura: 20/08/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.
TAC nº 08/2024 - Contratante: Polícia Militar da Bahia/APM, CNPJ Nº 33.457.634/0001-27, Contratado: MARLON MARCOS PEREIRA DE SOUSA. CPF 017.703.413-07. Objeto: Contratação de Professor Civil para o ano letivo de 2024. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, carga horária total 45 (quarenta e cinco) horas/aulas. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). Unidade Gestora: 0023. Atividade: 6920; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Processo SEI nº. 030.15010.2024.0075773-44. Data da Assinatura: 20/08/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.
TAC nº 10/2024 - Contratante: Polícia Militar da Bahia/APM, CNPJ Nº 33.457.634/0001-27, Contratado: PATRICIA DANTAS VERGASTA. CPF 629.072.805-97. Objeto: Contratação de Professor Civil para o ano letivo de 2024. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, carga horária total 45 (quarenta e cinco) horas/aulas. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). Unidade Gestora: 0023. Atividade: 6920; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Processo SEI nº. 030.15010.2024.0075818-81. Data da Assinatura: 20/08/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO (TAC)-ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (APM)
TAC nº 07/2024 - Contratante: Polícia Militar da Bahia/APM, CNPJ Nº 33.457.634/0001-27, Contratado: MÁRIO HENRIQUE DE A. ESCALDAFERRI. CPF 013.314.905-61. Onde se lê: Data da Assinatura: 13/08/2024. Leia-se: Data da Assinatura: 20/08/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 062 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto veiculado no processo administrativo SEI N. 021.2142.2024.0004160-49, **RESOLVE**
Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Eduardo Brito Gomes**, matrícula 92.127.019 para atuar na fiscalização dos contratos de prestação de serviços elencados na Portaria n. 030, de 15 de março de 2023, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de março de 2023, em substituição a Ailton Lima dos Santos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de agosto de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2022
Processo SEI n. 021.2129.2024.0003755-37. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS - CAJAVERDE. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 018/2022 para: 1 - Prorrogar a prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2022, por mais 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/08/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: F2, I e J constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 018/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roque Gonçalves da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2022
Processo SEI n. 021.2122.2024.0003790-43. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA- ADESBA. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 008/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/08/2024. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 008/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n. 056, de 15 de agosto de 2024 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **divulgação das listas provisórias, por ordem**